



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

1ª RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 003/2015.

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª retificação do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 003/2015, alterando o **Anexo II** do referido edital:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

FUNÇÃO/VENCIMENTO/CARGA HORÁRIA/REQUISITOS MÍNIMOS

Cód. do Emprego	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
11	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - EESF	R\$ 3.979,56	40 horas	Graduação em enfermagem Registro no CRE Domínio de Informática

LEIA-SE:

ANEXO II

FUNÇÃO/VENCIMENTO/CARGA HORÁRIA/REQUISITOS MÍNIMOS

Cód. do Emprego	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
11	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - EESF	R\$ 3.979,56	40 horas	Graduação em enfermagem Registro no COREN Domínio de Informática

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 27 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal